



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO Coordenadoria de Eventos

Rua Líbero Badaró, 377, 13º Andar, conj. 1301 - Bairro Centro - São Paulo/SP -
CEP 01009-906
Telefone: 11-2167-9021

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6076.2026/0000080-0

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços operacionais de logística, montagem e desmontagem de itens cenográficos para eventos diversos, no Município de São Paulo, conforme bases, especificações e condições deste Termo de Referência, pelo período de 04 (quatro) meses.

1.2. Lote 1 - Cenografia Tipo A - 14 Kits Disponibilizados.

Itens: Testeira, laterais, saia, coxia, capa de box truss, capas de grade (lisa), capas de grade (sublimação), cenografia teto, decoração de placas metálicas, iluminação cênica, totens visuais, gigantografias, letra caixa, pórtico de entrada (túnel de entrada), paisagismo artificial, paisagismo natural, cortina cenográfica, elemento instagramável, flâmulas decorativas, backdrop, totem triedro cenográfico, totem cubo e blimp inflável, Piso MDF, Led Neon Flex, Balcão de 3 metros.

1.3. Lote 2 - Cenografia Tipo B - 30 Kits disponibilizados.

Itens: Testeira, laterais, saia, coxia, capa de box truss, capas de grade (lisa), cenografia de teto, iluminação cênica, decoração de placas metálicas, totens visuais, gigantografias, letra caixa, pórtico de entrada (túnel de entrada), backdrop e totem triedro cenográfico, Piso Vinílico, Led Neon Flex, Balcão de 2 metros.

1.4. Lote 3 - Cenografia Tipo C - 60 Kits disponibilizados.

Itens: Testeira de Palco, saia de palco, coxia de palco, capa de box truss, capas de grade (lisa), gigantografia, cenografia de teto, totem cubo, Carpete de Forração, Led Neon Flex, Balcão de 1 metro

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos institucionais, promocionais e turísticos promovidos ou apoiados pelo Município de São Paulo demanda a adoção de **soluções técnicas especializadas**, capazes de assegurar qualidade, padronização e coerência visual compatíveis com a relevância da cidade no cenário nacional e internacional.

Tais eventos envolvem, necessariamente, a elaboração e execução de **projetos cenográficos integrados**, contemplando ambientação temática, iluminação cênica, painéis de comunicação visual, sinalização e demais elementos estruturais, com o objetivo de proporcionar ao público uma **experiência imersiva**, funcional e alinhada à **identidade visual institucional da Cidade de São Paulo**.

A cenografia constitui elemento estratégico para a **valorização e fortalecimento da marca “Cidade de São Paulo”**, assegurando uma apresentação visual padronizada, atrativa e eficiente, em conformidade com as diretrizes de comunicação institucional adotadas pela Administração Pública Municipal. Ademais, a aplicação de conceitos técnicos de design, arquitetura efêmera e comunicação visual contribui para a adequada exposição dos produtos, serviços e atrativos turísticos, ampliando a percepção de qualidade, inovação e profissionalismo por parte do público visitante, agentes do trade turístico e parceiros institucionais.

A contratação de serviços especializados mostra-se, portanto, necessária para o adequado cumprimento das atribuições desta Secretaria, em consonância com os **princípios da legalidade, eficiência, economicidade, padronização e interesse público**, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como com as diretrizes estabelecidas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações e à busca pela solução mais vantajosa para a Administração.

No âmbito municipal, a presente demanda encontra respaldo nas competências atribuídas à Secretaria Municipal de Turismo, nos termos do **Decreto Municipal nº 62.100/2023**, que dispõe sobre a estrutura organizacional e as atribuições da Pasta, incluindo a promoção, o fomento e a divulgação do turismo no Município de São Paulo.

O prazo de execução será de até 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviço, conforme data estipuladas para a realização do evento.

2.1. Objetivo

O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a **concepção, produção, montagem, manutenção e desmontagem de projetos cenográficos e elementos de comunicação visual**, destinados à realização de eventos institucionais, promocionais e turísticos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo.

Busca-se assegurar a **padronização visual, a qualidade técnica, a funcionalidade dos espaços e a adequada representação da marca “Cidade de São Paulo”**, promovendo experiências qualificadas ao público, fortalecendo a imagem institucional do Município e contribuindo para a promoção do turismo, em conformidade com as diretrizes legais, administrativas e estratégicas da Administração Pública Municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1) CENOGRAFIA TIPO A: Considera-se neste lote itens cenográficos para realização de eventos diversos tendo como base palcos e ou áreas de dimensões básicas **14x10** metros, composta pelos itens expostos a seguir:

1 – Itens inclusos:

3.1.1.1. TESTEIRA

3.1.1.2. LATERAIS

3.1.1.3. SAIA

3.1.1.4. COXIA

3.1.1.5. CAPA DE BOX TRUSS

3.1.1.6. CAPAS DE GRADE (LISA)

3.1.1.7. CAPAS DE GRADE (SUBLIMAÇÃO)

3.1.1.8. CENOGRAFIA DE TETO

- 3.1.1.9. DECORAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS
- 3.1.1.10. ILUMINAÇÃO CÊNICA
- 3.1.1.11. TOTÉNS VISUAIS
- 3.1.1.12. GIGANTOGRAFIAS
- 3.1.1.13. LETRA CAIXA
- 3.1.1.14. PÓRTICO DE ENTRADA – TÚNEL DE ENTRADA
- 3.1.1.15. PAISAGISMO ARTIFICIAL
- 3.1.1.16. PAISAGISMO NATURAL
- 3.1.1.17. CORTINA CENOGRÁFICA
- 3.1.1.18. ELEMENTO INSTAGRAMÁVEL
- 3.1.1.19. FLAMULAS DECORATIVAS
- 3.1.1.20. BACKDROP
- 3.1.1.21. TOTEM TRIEDO CENOGRÁFICO
- 3.1.1.22. TOTEM CUBO
- 3.1.1.23. BLIMP INFLÁVEL
- 3.1.1.24. PISO MDF
- 3.1.1.25. LED NEON FLEX
- 3.1.1.26. BALCÃO 3 METROS

3.1.1.1 - TESTEIRA

Dimensão: 14 m²

Descritivo: Produzida e estruturada em madeira tipo sarrafo, madeira tipo MDF com revestimento em adesivo vinil impresso 4 x 0 cores com laminação.

3.1.1.2 - LATERAIS

Dimensão: 34 M²

a) 02 (duas) decorações para cada uma das laterais.

Descrição Técnica: Produzidas e estruturadas em madeira tipo sarrafo, madeira tipo MDF com revestimento em adesivo vinil impresso 4 x 0 cores com laminação.

3.1.1.3 - SAIA

Dimensão: 14M²

Descrição Técnica: Revestimento frontal em formato cortinado em tecido tipo lycra (dupla) considerando laudo de iguinifugação.

3.1.1.4 - COXIA

Quantidade: 50 m²

Descrição Técnica: Revestimento de estrutura existente em tecido tipo lycra com estruturação em cabos de aço e costura dupla a ser instalada em área interna. Considerado laudo de iguinifugação.

3.1.1.5 - CAPA DE BOX TRUSS

Quantidade: 70 m²

Descrição Técnica: Revestimento de estrutura de alumínio quadrilátera com tecido

tipo lycra considerando laudo de iguinifugação.

3.1.1.6 - CAPAS DE GRADE (LISA)

Quantidade: 40 unidades

Descrição Técnica: Revestimento tipo capa para estrutura galvanizada para contenção de público e divisão de ambiente em lycra (dupla) considerando laudo de iguinifugação.

3.1.1.7 - CAPAS DE GRADE (SUBLIMAÇÃO)

Quantidade: 60 Unidades

Descrição Técnica: Revestimento tipo capa para estrutura galvanizada para contenção de público e divisão de ambiente em tecido com sublimação considerando laudo de iguinifugação.

3.1.1.8 - CENOGRAFIA DE TETO

Quantidade: 100 M²

Descrição Técnica: Revestimento de estrutura de teto existente em tecido tipo lycra com estruturação em cabos de aço e costura dupla a ser instalada em área interna. Considerado laudo de iguinifugação.

3.1.1.9 - DECORAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS

Quantidade: 80 Unidades

Descrição Técnica: Revestimento de placa de grade , chapa galvanizada feito em papel lambe-lambe.

3.1.1.10 - ILUMINAÇÃO CÊNICA

Quantidade: Unidade de Kit

Descrição Técnica: Locação de equipamentos de iluminação cênica contemplando os seguintes equipamentos - 48 unidades refletores; Par led; 24 Ribaltas; 12 Moving.

3.1.1.11 - TOTENS VISUAIS

Quantidade: 4 Unidades

Descrição Técnica: Produzido e estruturado em madeira tipo MDF TX laminação dupla e acabamento em adesivo vinil fosco impresso 4x0 cores medindo 0,80 x 1,80 mts².

3.1.1.12 - GIGANTOGRAFIAS

Quantidade: 3 Unidades

Descritivo Técnico: Elemento cenográfico medindo 2,30 x 2,00 + Instalação de piso praticável 4,00 x 4,00 mts com revestimento vinílico para fixação, construída e estruturada em madeira tipo sarrafo com molde em fibra de vidro, enxerto e lapidação em isopor com acabamento em pintura degradê automotiva.

3.1.1.13 - LETRA CAIXA

Quantidade: 2 Unidades

Descritivo Técnico: Construída e estruturada em madeira tipo compensado naval com corte laser e espessura em curvas. Acabamento e pintura automotiva.

Medidas: 5,00 x 1,80.

3.1.1.14 - PÓRTICO DE ENTRADA (TÚNEL DE ENTRADA).

Quantidade: 60 M²

Descritivo Técnico: Construído e estruturado em madeira tipo sarrafo chapeado em madeira MDF cru com revestimento em pintura automotiva ou adesivo vinil impresso 4X0 cores com laminação.

Medida: Sob demanda.

3.1.1.15 - PAISAGISMO ARTIFICIAL

Quantidade: 30 M²

Descritivo Técnico: Painel construído e estruturado em madeira chapeada tipo compensado com revestimento em tecido em nap/bagum com aplicação de flores, plantas e ornamentos vegetais artificiais.

Medida: Sob demanda.

3.1.1.16 - PAISAGISMO NATURAL

Quantidade: 30 M²

Descritivo Técnico: Painel construído e estruturado em madeira chapeada tipo compensado e ou estrutura metálica tubular 40x40 tipo metalon com revestimento em tecido em nap/bagum com aplicação de flores, plantas e ornamentos vegetais NATURAIS.

Medida: Sob demanda.

3.1.1.17 - CORTINA CENOGRÁFICA

Quantidade: 80 M²

Descritivo Técnico: Produzida em tecido duplo aveludado com costura dupla, olhais e cabo de aço estrutural com esticadores para fixação. Considerado o laudo de iguinifugação.

3.1.1.18 - ELEMENTO INSTAGRAMÁVEL

Quantidade: 17,5 M²

Descritivo Técnico: Produzido e estruturado em madeira chapeada com corte laser e acabamento em pintura automotiva ou adesivo vinil impresso 4x0 cores com laminação. **Medida:** Sob demanda.

3.1.1.19 - FLAMULAS DECORATIVAS

Quantidade: 4 Unidades

Descritivo Técnico: Produzida em tecido sublimado com bainha e overlock com ilhós, cabo de aço pra estruturação e fixação medidndo 1,00 x 3,00 mts.

3.1.1.20 - BACKDROP

Quantidade: 10M²

Descritivo Técnico: Construído e estruturado em madeira chapeada com revestimento em adesivo vinil fosco impresso 4x0 cores com laminação e laterais revestidas em napa/bagum.

Medida: Sob demanda.

3.1.1.21 - TOTEM TRIEDO CENOGRÁFICO

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Produzido e estruturado em madeira chapeada tipo compensado naval, com revestimento em adesivo vinil impresso ou pintura automotiva.

Medidas: 0,80X0,80X 0,80x 2,00 mts.

3.1.1.22 - TOTEM CUBO

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Construído e estruturado em madeira chapeada tipo compensado naval, com revestimento em adesivo vinil impresso ou pintura automotiva medindo 1,70x1,70 mts.

3.1.1.23 - BLIMP INFLÁVEL

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Produzido em lona , em formato redondo com corte especial aplicação de 2 logos 4x0 cores (considerando locação).

Medidas: 3,00 de diametro.

3.1.1.24 - PISO MDF

Quantidade: 140 m²

Descritivo Técnico: Revestimento de piso chapa sobre chapa construído e estruturado em madeira tipo MDF TX lamindado com acabamento corte e vinco para encaixe junta seca.

3.1.1.25 - LED NEON FLEX

Quantidade: 140 M²

Descritivo Técnico: Instalação de led neon flex para acabamento e detalhe de iluminação em peças estruturais e decorativas.

Led 3w bivolt com proteção de silicone e conctores universais.

3.1.1.26 - BALCÃO DE 3 METROS

Quantidade: 1 unidade

Descritivo Técnico: Balcão construído e estruturado em madeira MDF TX laminado com portas, fechadura e prateleira medindo 3,00 x 1,00 x 0,40 mts.

2) CENOGRAFIA TIPO B: Considera-se neste lote itens cenográficos para realização de eventos diversos tendo como base palco e ou áreas de dimensões básicas **12x8** metros, composta pelos itens expostos a seguir:

1 – Itens inclusos:

3.2.1.1. TESTEIRA

3.2.1.2. LATERAIS

3.2.1.3. SAIA

3.2.1.4. COXIA

3.2.1.5. CAPA DE BOX TRUSS

3.2.1.6. CAPAS DE GRADE (LISA)

3.2.1.7. CENOGRAFIA DE TETO

3.2.1.8. ILUMINAÇÃO CÊNICA

3.2.1.9. DECORAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS

3.2.1.10. TOTÉNS VISUAIS

3.2.1.11. GIGANTOGRAFIAS

3.2.1.12. LETRA CAIXA

3.2.1.13. PÓRTICO DE ENTRADA (TÚNEL DE ENTRADA)

3.2.1.14. BACKDROP

3.2.1.15. TOTEN TRIEDRO CENOGRÁFICO

3.2.1.16. PISO VINÍLICO

3.2.1.17. LED NEON FLEX

3.2.1.18. BALCÃO DE 2 METROS

3.2.1.1 - TESTEIRA

Quantidade: 24 m²

Descrição Técnica: Produzida e estruturada em madeira tipo sarrafo, madeira tipo MDF com revestimento em adesivo vinil impresso 4 x 0 cores com laminação.

3.2.1.2 - LATERAIS

Quantidade: 36 M²

a) 02 (duas) decorações para cada uma das laterais.

Descrição Técnica: Produzidas e estruturadas em madeira tipo sarrafo, madeira tipo MDF com revestimento em adesivo vinil impresso 4 x 0 cores com laminação.

3.2.1.3 - SAIA

Quantidade: 24 M²

Descrição Técnica: Revestimento frontal em formato cortinado em tecido tipo lycra (dupla) considerando laudo de iguinifugação.

3.2.1.4 - COXIA

Quantidade: 38 M²

Descrição Técnica: Revestimento de estrutura existente em tecido tipo lycra com estruturação em cabos de aço e costura dupla a ser instalada em área interna. Considerado laudo de iguinifugação.

3.2.1.5 - CAPA DE BOX TRUSS

Quantidade: 30 m²

Descrição Técnica: Revestimento de estrutura de alumínio quadrilátera com tecido tipo lycra considerando laudo de iguinifugação.

3.2.1.6 - CAPAS DE GRADE (LISA)

Quantidade: 40 unidades

Descrição Técnica: Revestimento tipo capa para estrutura galvanizada para contenção de público e divisão de ambiente em lycra (dupla) considerando laudo de iguinifugação.

3.2.1.7 - CENOGRAFIA DE TETO

Quantidade: 60 M²

Descrição Técnica: Revestimento de estrutura de teto existente em tecido tipo lycra com estruturação em cabos de aço e costura dupla a ser instalada em área interna. Considerado laudo de iguinifugação.

3.2.1.8 - ILUMINAÇÃO CÊNICA

Quantidade: Unidade Kit

Descritivo Técnico: Locação de equipamentos de iluminação cênica contemplando os seguintes equipamentos - 48 unidades refletores; Par led; 24 Ribaltas; 12 Moving.

3.2.1.9 - DECORAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS

Quantidade: 60 M²

Descritivo Técnico: Revestimento de placa de grade, chapa galvanizada feito em papel lambe-lambe.

3.2.1.10 - TOTENS VISUAIS

Quantidade: 2 unidades

Descritivo Técnico: Produzido e estruturado em madeira tipo MDF TX laminação dupla e acabamento em adesivo vinil fosco impresso 4x0 cores medindo 0,80 x 1,80 mts².

3.2.1.11 - GIGANTOGRAFIAS

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Elemento cenográfico medindo 2,30 x 2,00 + Instalação de piso praticável 4,00 x 4,00 mts com revestimento vinílico para fixação, construída e estruturada em madeira tipo sarrafo com molde em fibra de vidro, enxerto e lapidação em isopor com acabamento em pintura degradê automotiva.

3.2.1.12 - LETRA CAIXA

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Construída e estruturada em madeira tipo compensado naval com corte laser e espessura em curvas. Acabamento e pintura automotiva.

Medidas: 5,00 x 1,80.

3.2.1.13 - PÓRTICO DE ENTRADA (TÚNEL DE ENTRADA)

Quantidade: 40 M²

Descritivo Técnico: Construído e estruturado em madeira tipo sarrafo chapeado em madeira MDF cru com revestimento em pintura automotiva ou adesivo vinil impresso 4X0 cores com laminação.

Medida: Sob demanda.

3.2.1.14 - BACKDROP

Quantidade: 7,5 M²

Descritivo Técnico: Construído e estruturado em madeira chapeada com revestimento em adesivo vinil fosco impresso 4x0 cores com laminação e laterais revestidas em napa/bagum. **Medida:** Sob demanda.

3.2.1.15 - TOTEM TRIEDRO CENOGRÁFICO

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Produzido e estruturado em madeira chapeada tipo compensado naval, com revestimento em adesivo vinil impresso ou pintura automotiva.

Medidas: 0,80X0,80X 0,80x 2,00 mts.

3.2.1.16 - PISO VINÍLICO

Quantidade: 96 m²

Descritivo Técnico: Revestimento de piso base com forração vinílica com espessura de 3mm.

3.2.1.17 - LED NEON FLEX

Quantidade: 96 m²

Descritivo Técnico: Instalação de led neon flex para acabamento e detalhe de iluminação em peças estruturais e decorativas.

Led 3w bivolt com proteção de silicone e conctores universais.

3.2.1.18 - BALCÃO DE 2 METROS

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Balcão construído e estruturado em madeira MDF TX laminado com portas, fechadura e prateleira medindo 2,00 x 1,00 x 0,40 mts.

3) CENOGRAFIA TIPO C: Considera-se neste lote itens cenográficos para realização de eventos diversos tendo como base palco e ou áreas de dimensões básicas **10x8** metros, composta pelos itens expostos a seguir:

1 – Itens inclusos:

3.3.1.1. TESTEIRA

3.3.1.2. SAIA

3.3.1.3. COXIA

3.3.1.4. CAPA DE BOX TRUSS

3.3.1.5. CAPAS DE GRADE (LISA)

3.3.1.6. GIGANTOGRAFIA

3.3.1.7. CENOGRAFIA DE TETO

3.3.1.8. TOTEM CUBO

3.3.1.9. CARPETE FORRAÇÃO

3.3.1.10. LED NEON FLEX

3.3.1.11. BALCÃO DE 1 METRO.

3.3.1.1 - TESTEIRA

Quantidade: 12 M²

Descritivo Técnico: Produzida e estruturada em madeira tipo sarrafo, madeira tipo MDF com revestimento em adesivo vinil impresso 4 x 0 cores com laminação.

3.3.1.2 - SAIA

Quantidade: 20 M²

Descritivo Técnico: Revestimento frontal em formato cortinado em tecido tipo lycra (dupla) considerando laudo de iguinifugação.

3.3.1.3 - COXIA

Quantidade: 40 M²

Descritivo Técnico: Revestimento de estrutura existente em tecido tipo lycra com estruturação em cabos de aço e costura dupla a ser instalada em área interna. Considerado laudo de iguinifugação.

3.3.1.4 - CAPA DE BOX TRUSS

Quantidade: 20 M²

Descritivo Técnico: Revestimento de estrutura de alumínio quadrilátera com tecido tipo lycra considerando laudo de iguinifugação.

3.3.1.5 - CAPAS DE GRADE (LISA)

Quantidade: 30 Unidades

Descritivo Técnico: Revestimento tipo capa para estrutura galvanizada para contenção de público e divisão de ambiente em lycra (dupla) considerando laudo de iguinifugação.

3.3.1.6 - GIGANTOGRAFIA

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Elemento cenográfico medindo 2,30 x 2,00 + Instalação de piso praticável 4,00 x 4,00 mts com revestimento vinílico para fixação, construída e estruturada em madeira tipo sarrafo com molde em fibra de vidro, enxerto e lapidação em isopor com acabamento em pintura degradê automotiva.

3.3.1.7 - CENOGRAFIA DE TETO

Quantidade: 50 M²

Descritivo Técnico: Revestimento de estrutura de teto existente em tecido tipo lycra com estruturação em cabos de aço e costura dupla a ser instalada em área interna. Considerado laudo de iguinifugação.

3.3.1.8 - TOTEM CUBO

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Construído e estruturado em madeira chapeada tipo compensado naval, com revestimento em adesivo vinil impresso ou pintura automotiva medindo 1,70x1,70 mts.

3.3.1.9 - CARPETE FORRAÇÃO

Quantidade: 80 m²

Descritivo Técnico: Revestimento de piso base com carpete forração espessura 2mm.

3.3.1.10 - LED NEON FLEX

Quantidade: 80 m²

Descritivo Técnico: Instalação de led neon flex para acabamento e detalhe de iluminação em peças estruturais e decorativas. Led 3w bivolt com proteção de silicone e conectores universais.

3.3.1.11 - BALCÃO DE 1 METRO

Quantidade: 1 Unidade

Descritivo Técnico: Balcão onstruído e estruturado em madeira MDF TX laminado com portas, fechadura e prateleira medindo 1,00 x 1,00 x 0,40 mts.

4. EQUIPE OPERACIONAL

A CONTRATADA deverá disponibilizar, **no mínimo, 02 (dois) profissionais** no local de realização do evento, devendo estes permanecer à disposição **com antecedência mínima de 01 (uma) hora** em relação ao início das atividades.

Os profissionais designados deverão ser **devidamente capacitados e experientes na área de cenografia**, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, execução de ajustes e realização de eventuais manutenções necessárias **durante as fases de montagem, realização e desmontagem do evento**.

A equipe operacional da CONTRATADA atuará sob a coordenação direta de integrante da produção desta Secretaria, devendo atender prontamente às demandas técnicas que se fizerem necessárias, garantindo o adequado funcionamento das estruturas cenográficas e dos elementos de comunicação visual.

Os profissionais deverão apresentar-se **devidamente uniformizados**, bem como utilizar **Equipamentos de Proteção Individual - EPIs**, sempre que exigidos, em conformidade com as normas de segurança do trabalho aplicáveis.

O uniforme deverá ser composto, obrigatoriamente, por:

- calçado de segurança;
- calça, cuja cor e modelo ficarão a critério da CONTRATADA;
- camiseta com identificação frontal e/ou nas costas da CONTRATADA; e
- jaqueta.

4.1 LOGÍSTICA

4.1.1 Transporte e logística (incluindo carregadores) para entrega/retirada de todas as peças no local do evento.

4.2 OPERACIONAL

4.2.1 Logística de Equipe de Montagem e Desmontagem de todo o projeto no local do evento. **4.2.2** - Equipe de Manutenção durante todo o evento composta por 02 cenotécnicos e 01 eletricista.

4.3. CONDIÇÕES GERAIS:

4.3.1 Devido à natureza dos serviços, é necessário um acompanhamento da execução, por Engenheiro ou Arquiteto devidamente registrado nos órgãos competentes.

4.3.2 A alimentação elétrica deverá ser feita através de fios e cabos antichamas apropriados para a demanda de carga;

4.3.3 Os circuitos de iluminação e tomadas de cada local deverão estar em circuitos independentes.

4.3.4 A mão de obra e material (cabos) da instalação elétrica da montagem até o

ponto de energia disponível no local serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3.5 Em caso de mau funcionamento ou falha de algum equipamento, o mesmo deve ser substituído imediatamente afim de não comprometer o bom andamento do evento;

4.3.6 A CONTRATADA deverá encaminhar as ART's ou RRT's. referentes aos equipamentos devidamente assinadas e recolhidas no CREA ou CAU, juntamente com cópia da carteira do Profissional.

4.3.7 Todos os equipamentos, materiais de fixação, conexões, materiais de ligação que compõem o sistema, serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento;

4.3.8 A CONTRATADA é responsável por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas a sua equipe.

4.3.9 A CONTRATADA deverá, por meio de seu preposto devidamente designado, sempre que solicitada e **sem quaisquer ônus adicionais à CONTRATANTE**, comparecer à sede da CONTRATANTE ou a outro local previamente indicado e relacionado ao evento, nos dias e horários por esta estabelecidos, com a finalidade de receber orientações, alinhar procedimentos ou participar de reuniões técnicas e operacionais.

4.3.10 A CONTRATADA é responsável pela manutenção das estruturas durante todo período de disponibilização dos itens.

5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato, para uma eventual consulta. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar que a licitante já tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, que comprove a execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento), do quantitativo do lote 1, num período de 12 meses, tendo em vista ser o lote de maior relevância.

5.1.1. A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº do CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(is) da empresa licitante, desde que atendidos os requisitos de registro e acervo técnico junto ao CREA e/ou CAU, conforme aplicável.

5.1.2. A fim de verificar a autenticidade e validade técnica do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) em atendimento ao item 5.1 acima, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação dos respectivos contratos, notas fiscais, Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) vinculados, bem como Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT/RRT) emitidas pelo CREA e/ou CAU. A apresentação deverá ser realizada em até dois dias úteis após a data da solicitação.

5.1.3. Para fins de atendimento ao disposto neste item, admitir-se-á o somatório de atestados de origens diversas, desde que todos devidamente acervados junto ao CREA e/ou CAU e considerando a simultaneidade dos serviços no período estabelecido no item 5.1.

5.2. Para atendimento pleno das exigências deste edital, a contratada deverá apresentar documentos da matriz ou filial da empresa, devidamente comprovados como de sua titularidade, situados num raio máximo de 150 km do marco zero do

município de São Paulo, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP (152765578).

5.3. A critério da contratante, poderá ser realizada vistoria técnica nas instalações da empresa após a licitação, para comprovação da existência de equipamentos, materiais, mão de obra e logística compatíveis para atender, no mínimo, 50% da quantidade de simultaneidade mínima prevista neste edital (Lote 1, sendo 7 eventos nos últimos 12 meses), sob pena de desclassificação.

5.4. Caso a contratada seja vencedora em mais de um lote, será exigido apenas o mínimo previsto para o Lote 1.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do presente instrumento.

6.2. Fiscalizar a execução do ajuste.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar fielmente o ajustado, prestando os serviços descritos, de acordo com o Edital e a proposta apresentada na licitação, estipulados neste instrumento, em perfeitas condições de uso para o fim a que se destinam;

7.2. Prestar, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os serviços prestados, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos;

7.3. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.;

7.4. Responsabilizar-se, às suas expensas, pela correção, reparo, substituição ou recomposição, total ou parcial, dos serviços, estruturas, materiais e equipamentos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução, dos materiais empregados ou da mão de obra utilizada, inclusive durante a realização dos eventos, sem prejuízo do regular andamento das atividades.

7.5. Garantir capacidade operacional e logística para o atendimento simultâneo mínimo de 03 (três) eventos, conforme os lotes previstos neste Edital, assegurando a execução plena e contínua dos serviços, sem recusa de ordem de serviço, observadas as condições e especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;

7.6. Cumprir rigorosamente os prazos, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos que integrem o processo licitatório;

7.7. Disponibilizar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, documentação comprobatória da estrutura operacional, equipe técnica e disponibilidade de materiais necessários ao cumprimento das demandas simultâneas;

7.8. Responsabilizar-se integralmente pela segurança dos profissionais e pela integridade dos equipamentos, estruturas e materiais utilizados na execução dos serviços.

7.9. Executar diretamente o objeto contratado, sendo vedada a subcontratação total ou parcial, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar - ETP (152765578).

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo

com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste, conforme Decreto Municipal nº 62.100/2022.

8.2. Ao final da execução do serviço, a contratada comunicará, por escrito, ao funcionário responsável pela fiscalização do contrato, que atestará em documento próprio, assinado pelas partes, que a contratada entregou a prestação, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da comunicação.

8.3. O funcionário ou a comissão designada procederá à observação do serviço prestado no prazo de até 90 (noventa) dias. Verificando-se vícios, defeitos ou incorreções, a contratada fica obrigada a repará-los. Estando perfeitamente adequada a execução do objeto aos termos contratuais, será atestado em documento próprio, assinado pelas partes, a confirmação pela Administração de que o objeto foi executado segundo as cláusulas avençadas.

8.4. A formalização desses documentos não eximirá a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.

8.5. A responsabilidade da contratada pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados subsistirá na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Após a data da entrega do documento em que a contratante confirmou que o objeto foi executado segundo as cláusulas avençadas ou após a apuração do valor a ser descontado do pagamento devido à contratada, na hipótese de não correção das falhas, vícios ou defeitos resultantes da execução dos serviços ou dos materiais e equipamentos empregados, devidamente atestados após analisada a resposta da notificação da contratada para apresentar defesa quanto à glosa, sendo dado prazo razoável, ou transcurso do prazo in albis, a contratada emitirá nota fiscal ou fatura do serviço.

9.2. Juntamente com a nota fiscal ou fatura, a contratada deverá entregar certidões fiscais atualizadas a que se refere o edital.

9.3. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega do documento em que a contratante confirmou que o objeto foi executado segundo as cláusulas avençadas ou após a apuração do valor a ser descontado do pagamento devido à contratada, na hipótese de não correção das falhas, vícios ou defeitos resultantes da execução dos serviços ou dos materiais e equipamentos empregados, devidamente atestados.

9.4. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que forem cumpridas.

9.5. Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação de mora (TR + 0,5% “pro rata tempore”), observando-se para tanto o período correspondente entre a data prevista para o pagamento e a data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria nº 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.

9.6. Não será realizado o pagamento se, em nome da contratada, constarem pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

10. APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA na execução dos serviços operacionais de **logística, montagem, manutenção e**

desmontagem de itens cenográficos destinados à realização de eventos diversos sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, garantidos o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais, observadas as disposições a seguir:

I - Advertência, quando caracterizada infração de menor gravidade, que não comprometa o cronograma, a segurança, a funcionalidade das estruturas cenográficas ou a realização do evento;

II - Multa, aplicada conforme a natureza da infração, nos seguintes percentuais:

a) **Multa moratória de 0,5% (meio por cento)** do valor da ordem de serviço ou do evento afetado, **por dia de atraso**, limitada ao máximo de **10% (dez por cento)**, nos casos de atraso injustificado na montagem, entrega, ajustes técnicos ou desmontagem dos itens cenográficos;

b) **Multa compensatória de 10% (dez por cento)** do valor da ordem de serviço ou do evento correspondente, nos casos de **execução parcial**, montagem inadequada, falhas técnicas recorrentes ou descumprimento das especificações técnicas estabelecidas;

c) **Multa compensatória de 20% (vinte por cento)** do valor da ordem de serviço ou do evento correspondente, nos casos de **inexecução total**, paralisação injustificada dos serviços, comprometimento da segurança ou inviabilização da realização do evento;

III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do ente federativo contratante, pelo prazo máximo de **03 (três) anos**, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º As penalidades poderão ser aplicadas **isolada ou cumulativamente**, conforme a gravidade da infração, o impacto na execução do evento e o interesse público.

§ 2º As multas aplicadas poderão ser descontadas dos valores devidos à CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente.

§ 3º A aplicação das sanções não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar integralmente os danos causados à Administração ou a terceiros, inclusive aqueles decorrentes de falhas na montagem, operação ou desmontagem das estruturas cenográficas.

§ 4º A aplicação de qualquer penalidade observará o devido processo legal, com garantia do contraditório e da ampla defesa.



Marcelo Alves Ribeiro
Coordenador(a) V

Em 13/03/2026, às 13:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152765686** e o código CRC **EF34FD7C**.

ANEXO I

QUANTIDADES

LOTE 1 - CENOGRAFIA TIPO - A		
ITEM	UNIDADE	MEDIDA
Testeira	m ²	14
Laterais	m ²	34
Saia	m ²	14
Coxia	m ²	50
Capa de Box Truss	m ²	70
Capas de Grade (Lisa)	Unidade	40
Capas de Grade (Sublimação)	Unidade	60
Cenografia de Teto	m ²	100
Decorações de Placas Metálicas	Unidade	80
Iluminação Cênica	Unidade de Kit	1
Totens Visuais	Unidade	4
Gigantografias	Unidade	3
Letra Caixa	Unidade	2
Pórtico de Entrada (Túnel Entrada)	m ²	60
Paisagismo Artificial	m ²	30
Paisagismo Natural	m ²	30
Cortina Cenográfica	m ²	80
Elemento Instagramável	m ²	17,5
Flâmulas Decorativas	Unidade	4
BackDrop	m ²	10
Totem Triedro Cenográfico	Unidade	1
Totem Cubo	Unidade	1
Blimp	Unidade	1
Piso MDF	m ²	140

LED NEON FLEX	M²	140
BALCÃO DE 3 MTS	Unidade	1

LOTE 2 - CENOGRAFIA TIPO - B		
ITEM	UNIDADE	MEDIDA
Testeira	m²	24
Laterais	m²	36
Saia	m²	24
Coxia	m²	38
Capa de Box Truss	m²	30
Capas de Grade (Lisa)	Unidade	40
Cenografia de Teto	m²	60
Iluminação Cênica	Unidade de kit	1
Decoração de Placas Metálicas	m²	60
Totens Visuais	Unidade	2
Gigantografias	Unidade	1
Letra Caixa	Unidade	1
Pórtico Entrada (Túnel Entrada)	m²	40
BackDrop	m²	7,5
Totem Triedro Cenográfico	Unidade	1
Piso Vinpiculo	M²	96
Led Neon Flex	M²	96
Balcão de 2 metros	Unidade	1

LOTE 3 - CENOGRAFIA TIPO - C		
ITEM	UNIDADE	MEDIDA
Testeira	m²	12
Saia	m²	20

Coxia	m ²	40
Capa de Box Truss	m ²	20
Capas de Grade (Lisa)	unidade	30
Gigantografias	unidade	1
Cenografia de Teto	m ²	50
Totem Cubo	unidade	1
Carpete de Forração	M ²	80
LED NEON FLEX	M ²	80
BALCÃO DE 1 METRO	Unidade	1

ANEXO II

TABELAS DE ORÇAMENTO

(A serem preenchidas e entregues no momento da apresentação da inscrição)

LOTE 1 - CENOGRAFIA TIPO A				
ITEM	UNIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESTEIRA	m ²	14		
LATERAIS	m ²	34		
SAIA	m ²	14		
COXIA	m ²	50		
CAPA DE BOX TRUSS	m ²	70		
CAPAS DE GRADE (LISA)	Unidade	40		
CAPAS DE GRADE (SUBLIMAÇÃO)	Unidade	60		
CENOGRAFIA DE TETO	m ²	100		
DECORAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS	Unidade	80		
ILUMINAÇÃO CÊNICA	Unidade de kit	1		
TOTENS VISUAIS	Unidade	4		
GIGANTOGRAFIAS	Unidade	3		
LETRA CAIXA	Unidade	2		
PÓRTICO DE ENTRADA - TÚNEL DE ENTRADA	m ²	60		

PAISAGISMO ARTIFICIAL	m²	30		
PAISAGISMO NATURAL	m²	30		
CORTINA CENOGRÁFICA	m²	80		
ELEMENTO INSTAGRAMÁVEL	m²	17,5		
FLÂMULAS DECORATIVAS	Unidade	4		
BACKDROP	m²	10		
TOTEM TRIEDRO CENOGRÁFICO	Unidade	1		
TOTEM CUBO	Unidade	1		
BLIMP INFLÁVEL	Unidade	1		
PISO MDF	M²	140		
LED NEON FLEX	M²	140		
BALCÃO DE 3 METROS	Unidade	1	TOTAL	R\$

LOTE 2 - CENOGRAFIA TIPO - B				
ITEM	UNIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESTEIRA	m²	24		
LATERAIS	m²	36		
SAIA	m²	24		
COXIA	m²	38		
CAPA DE BOX TRUSS	m²	30		
CAPAS DE GRADE (LISA)	Unidade	40		
CENOGRAFIA DE TETO	m²	60		
ILUMINAÇÃO CÊNICA	Unidade de Kit	1		
DECORAÇÃO DE PLACAS METÁLICAS	m²	60		
TOTENS VISUAIS	Unidade	2		
GIGANTOGRAFIAS	Unidade	1		
LETRA CAIXA	Unidade	1		
PÓRTICO DE ENTRADA - TÚNEL DE ENTRADA	m²	40		
BACKDROP	m²	7,5		
TOTEM TRIEDRO CENOGRÁFICO	Unidade	1		
PISO VINÍLICO	M²	96		

LED NEON FLEX	M²	96		
BALCÃO DE 2 METROS	Unidade	1		
			TOTAL	R\$

LOTE 3 - CENOGRAFIA TIPO - C				
ITEM	UNIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TESTEIRA	m²	12		
SAIA	m²	20		
COXIA	m²	40		
CAPA DE BOX TRUSS	m²	20		
CAPAS DE GRADE (LISA)	Unidade	30		
GIGANTOGRAFIAS	Unidade	1		
CENOGRAFIA DE TETO	m²	50		
TOTEM CUBO	Unidade	1		
CARPETE FORRAÇÃO	M²	80		
LED NEON FLEX	M²	80		
BALCÃO DE 1 METRO	Unidade	1		
			TOTAL	R\$

1.

Referência: Processo nº 6076.2026/0000080-0

SEI nº 152765686